

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ – PORTOPREV, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 1/2024**, vem, por meio do presente Edital:

1 – RETIFICAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – GERAL – RETIFICADO**.

3 - RATIFICAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Portador de Deficiência, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.

4 – RATIFICAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes ou Indígenas, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e o envio da Autodeclaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO III – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS**.

5 - RATIFICAR a relação dos candidatos que **não** tiveram as inscrições confirmadas na condição de Portador de Deficiência, mediante o não pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e/ou envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO IV – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.

6 – RATIFICAR a relação dos candidatos que **não** tiveram as inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes ou Indígenas, mediante o não pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e/ou envio da Autodeclaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO V – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS**.

7 - RETIFICAR a relação dos candidatos que **não** tiveram suas inscrições confirmadas, mediante o não pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO VI – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – GERAL – RETIFICADO**.

Porto Feliz, 06 de maio de 2024.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente